

**PORTARIA Nº 445, DE 25 MAIO DE 2022**

*Nomeia Servidor Público aprovado na Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público decorrente do Edital nº 01/2021.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o resultado final da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, originário do Edital Nº 01/2021;

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação;

**CONSIDERANDO** os contundentes argumentos presentes no Ofício SEC nº 220/2022, Ofício SEC nº 230/2022 e no Ofício SEC nº 232/2022, oriundos da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear os classificados da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, em conformidade com a lista abaixo desta portaria, regido pelo edital nº 01/2021, de acordo com a ordem de classificação do referido certame.

**SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL**

26º WILLAMAR ARAÚJO DIAS  
27º ANA MARIA ACIOLE NETO  
28º ROSEANE BESERRA DA SILVA  
29º FÁBIO JÚNIOR MOREIRA AVELINO  
30º MARIA JOSÉ ISIDORO DA SILVA  
31º JULYANNA SILVESTRE FERREIRA  
32º DALILA GOMES DE LIMA CRISTOVAM  
33º ERICLES EDMAR DA SILVA

**AGENTE DE MERENDA E ZELADORIA**

22º MARIA SINÁRIA DA SILVA  
23º THAIS FRANCINNI DA SILVA  
24º JOSEFA AVELINO MOREIRA DA SILVA  
25º JÉSSYCA DOS SANTOS FEITOSA  
26º MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DA SILVA

27º CLAUDIANA PATRÍCIA DE FREITAS SANTOS SOUZA  
28º DAYANE BESERRA CAVALCANTI  
29º WILMA MOREIRA BESERRA  
30º KAROLAYNE MOREIRA RAMOS

**MOTORISTA**

22º CLAUDEMIR S. DE ALMEIDA

**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

24º MAYARA DE MELO E SILVA  
25º GABRIELA AGUIDA FERREIRA  
26º JOSELENE RODRIGUES ALMEIDA  
27º MARIA ELUZIA DA SILVA

**MONITOR DE CRECHE**

12º JANE CLAUDIA FERREIRA AVELINO

**Art.2º** - Os servidores nomeados deverão comparecer munidos de toda documentação exigida conforme dita no edital, na **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, das 08h00 às 13h00, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da presente portaria.

**Art.3º** - Os servidores deverão preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo segundo, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação.

**Art.4º** - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato ora nomeado.

**Art.5º** - Determinar a Secretária Municipal de Administração que proceda aos ditames de praxe, inclusive quanto ao arquivo dos documentos pessoais do nomeado.

**Art.6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2022.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

Publicado em

27/05/2022 